

PORTARIA Nº 640 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 19, da Lei Municipal n.º 419/90, e;

Considerando o §4º, do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o Parecer Final de Desempenho do Estagiário n.º 022/2026 da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório;

Considerando o Memorando n.º 3.458/2026 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do (a) Servidor (a) Público(a) Municipal : **LEONARDO BORNHOLDT**, matrícula n.º 223.187, conforme segue:

Cargo:	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
Lotação:	Secretaria de Assistência e Inclusão Social
Processos de Avaliação:	23.508/2023, 6.383/2024, 10.221/2024, 15.000/2024, 20.980/2024, 27.094/2024, 10.289/2025, 17.081/2025, 23.113/2025, 765/2026
Período Avaliado:	23/02/2023 à 23/02/2026
Conclusão:	Aprovado

Art. 2º Declarar o (a) Servidor(a) estável no serviço público à contar de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 26 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral